



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1245 - 23 de maio de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	7
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	27
SUGEPE	32
CECS	74

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 239/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.010293/2023-83

Santo André-SP, 18 de maio de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prestação de contas, conforme disposto no Art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020; e Decisão Normativa TCU nº 198, 23 de março de 2022, publicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, do Estatuto da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada no dia 21 de março de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da UFABC, referente ao exercício de 2022, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 18:52)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **7c02aba894**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 542 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010396/2023-43

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA AUTUORI TOMAZETI, SIAPE 1744239, para o encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **542**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
4f67daaff2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 543 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010399/2023-87

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELICA ALEBRANT MENDES, SIAPE 1939810, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANGELICA ALEBRANT MENDES, SIAPE 1939810, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **543**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
059a579f0e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 544 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010400/2023-73

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, SIAPE 2407130, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA, SIAPE 2407130, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **544**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
e24f8665b0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 545 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010401/2023-18

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ BUONANI PASTI, SIAPE 3202576, da função comissionada de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ BUONANI PASTI, SIAPE 3202576, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **545**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
eb02b6d865



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 546 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010402/2023-62

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA, SIAPE 1932365, do encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA, SIAPE 1932365, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **546**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
3cf467df3c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 547 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010404/2023-51

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUILHERME CUNHA RIBEIRO, SIAPE 1669156, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME CUNHA RIBEIRO, SIAPE 1669156, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **547**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **cfa2ce6137**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 548 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010406/2023-41

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, do encargo de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANNE CRISTINE CHINELLATO, SIAPE 1850090, para a função comissionada de Coordenadora do Doutorado Acadêmico Industrial e Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **548**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
fb15f85ec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 549 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010408/2023-30

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, do encargo de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de junho de 2023

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA RIBAS FURSTENAU, SIAPE 1061225, para a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **549**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **aee4b6ec8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 550 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010411/2023-53

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ACACIO DE ANDRADE, SIAPE 1914234, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **550**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **cef92df68b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 551 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010415/2023-31

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, SIAPE 1824476, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **551**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
1f0f9623ae



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 552 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010417/2023-21

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS, SIAPE 1753975, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **552**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
7687b0af68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 553 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010418/2023-75

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DANIEL DUBOSSELDAR COMIN LOT, SIAPE 1824476, do encargo de substituto eventual do(a) Subprefeito(a) do Campus Santo André, código CD-4, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **553**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **bf0af6a229**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 554 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010420/2023-44

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor DANIEL DUBOSSELDAR COMIN LOT, SIAPE 1824476, para o cargo de direção de Prefeito Universitário, código CD-3, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **554**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **abbc51e217**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 555 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010423/2023-88

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO SARTORI FERREIRA, SIAPE 1943421, da função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROGRAD, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **555**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
ffd9a031e9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 556 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010425/2023-77

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NEIDE FERRETTI RAMALHO, SIAPE 1551743, da função gratificada de Assessor (a) Executivo (a) da PROAD, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **556**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **db48b0de6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 557 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010426/2023-11

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO, SIAPE 1824136, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do NETEL, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **557**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **7fb8f72bc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 558 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010428/2023-19

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS, SIAPE 2354027, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio em Tecnologias Educacionais, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **558**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **ad2384e8bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 559 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010460/2023-96

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover de ofício, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 23 de maio de 2023, a servidora BRUNA CUNHA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1827096, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Computação/Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e em exercício na Divisão de Redes do NTI, para lotação no Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) e exercício na Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL. Protocolo: 23006.010274/2023-57.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **559**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
998db7555f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 560 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.010466/2023-63

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover de ofício, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 23 de maio de 2023, o servidor RENNAN SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2093646, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Área: Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) e em exercício na Divisão de Tecnologia da Informação e Audiovisual do NETEL, para lotação no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e exercício na Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI. Protocolo: 23006.010270/2023-79.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:27)

MONICA SCHRODER
REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **560**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
3134251431

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 108/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010430/2023-80

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

No **Edital 12/2023 - PROGRAD**, publicado no Boletim de Serviço nº 1230, de 24 de março de 2023, Seleção em fluxo contínuo de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2022-2024, **onde se lê:**

8.1.4. A continuidade do processo seletivo ocorrerá quando houver demanda em um dos subprojetos de interesse do candidato.

10.2. Após o preenchimento de vagas de bolsas, os demais alunos voltarão a compor a lista de candidatos interessados em integrar o subprojeto e poderão participar de outra seleção, no caso do surgimento de novas vagas

Leia-se:

8.1.4. A continuidade do processo seletivo ocorrerá quando houver demanda em um dos subprojetos de interesse do candidato e, no caso de existência de Cadastro Reserva de seleções anteriores, após a convocação de todos os classificados.

8.1.4.1. As inscrições permanecem em fluxo contínuo, sem interrupções, no entanto somente ocorrerá novo processo seletivo em subprojetos que contenham Cadastro Reserva, após a convocação de todos os candidatos classificados em seleções anteriores.

10.2. Após o preenchimento de vagas de bolsas, os demais alunos classificados passarão a compor o Cadastro Reserva e poderão, por ordem de classificação, ser convocados no caso do surgimento de novas vagas no subprojeto escolhido.

10.2.1. No momento da convocação, poderão ser solicitados novamente o currículo e o histórico atualizados como forma de comprovação do atendimento aos requisitos para participação no PIBID, a saber: CP_k e tempo de curso, conforme itens 6.3 e 6.3.1 deste edital.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:18)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **6f06e0c8ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 110/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.010557/2023-07

Santo André-SP, 22 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 17:

02)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 17:

23)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **4f02d5655d**

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 23/2023 – PROGRAD

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 23/2023 – PROGRAD / Edital Complementar ao Edital de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023 – Chamada para Manifestação de Interesse e Envio de Documentos e Informações Pessoais.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) **torna pública a RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 23/2023 – PROGRAD / Edital Complementar ao Edital de Ingresso aos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2023 – Chamada para Manifestação de Interesse e Envio de Documentos e Informações Pessoais, publicado no Boletim de Serviço nº 1244, de 19 de maio de 2023:

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO ENVIO DE DOCUMENTOS

ONDE SE LÊ:

3.2 O prazo de resposta à consulta eletrônica será de 11h00 do dia 19/05/23 até 23h59 do dia 22/05/20, durante o qual seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo deverá ser indicado.

LEIA-SE :

3.2 O prazo de resposta à consulta eletrônica será de 11h00 do dia 19/05/23 até 23h59 do dia 22/05/23, durante o qual seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo deverá ser indicado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

ONDE SE LÊ:

Santo André, dia ? de maio de 2023.

LEIA-SE :

Santo André, 19 de maio de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3366 / 2023 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010429/2023-55

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

Institui a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.024499/2022-18, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Luiz Alberto Luz de Almeida

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n.º 897, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 135, de 19 de julho de 2022, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria n.º 325, de 19/09/2017, publicada no DOU n.º 183 de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação encarregada do Processo n.º 23006.024499/2022-18, referente à promoção para a classe E, denominada Professor Titular de Carreira, requerida por Luiz Alberto Luz de Almeida.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Carlos Alberto dos Reis Filho, José Sérgio da Rocha Neto, Gláucio Bezerra Brandão e Marcio Fontana;

II - Suplentes: Luiz de Siqueira Martins Filho e Mario Sergio Cambraia.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 12:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3366**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **55891fcef5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 518 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.009939/2023-80

Santo André-SP, 12 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	02	01/04/2023

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 15:26)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **518**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação:
1070cf3f59



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 530 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010378/2023-61

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **530**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
23ce49b391



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 531 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010379/2023-14

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **531**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **f2be294e74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 532 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010380/2023-31

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **532**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
3a3c74d32b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 533 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010381/2023-85

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MATHILDE JULIENNE GISELE CHAMPEAU, SIAPE 2347767, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Doutorado Acadêmico Industrial e do Mestrado Acadêmico para Inovação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **533**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **ddd5d93892**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 534 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010382/2023-20

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA DE MATTOS AREAS DAU, SIAPE 1544951, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Biotecnologia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 08:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **534**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
7f28d5ba26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 535 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010384/2023-19

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, a contar de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Designar o servidor SERGIO RICARDO LOURENCO, SIAPE 2605733, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Gestão, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:22)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **535**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **1948fbd5cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 536 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010385/2023-63

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS, SIAPE 1753975, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **536**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **75bd6f9e2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 537 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010386/2023-16

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS, SIAPE 1535677, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PU, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **537**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
fd7088a8d2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 538 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010387/2023-52

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT, SIAPE nº 1824476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura Universitário (PU) e em exercício na Divisão Administrativa da PU, para exercício na Prefeitura Universitária, a contar de 1º de junho de 2023. Protocolo: 23006.009574/2023-93.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **538**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
f4f36523c3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 539 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010388/2023-05

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO, SIAPE 1087911, do encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) da PROGRAD, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **539**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **e562d71f51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 540 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010389/2023-41

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELIZABETH MIHO KOTANI, SIAPE 2331901, do encargo de substituta eventual do(a) Assessor(a) Executivo(a) da PROAD, código FG-5, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **540**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **ed07693874**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 541 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010390/2023-76

Santo André-SP, 19 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, SIAPE 1124193, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa do NETEL, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 09:19)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **541**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
e5edde0d32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 561/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010496/2023-70

Santo André-SP, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ANDREA FERNANDES DE LIMA, SIAPE 2110196, para participar do programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - Mestrado, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, pelo período de 01/06/2023 a 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 12:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **561**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **374d07d641**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 562 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010529/2023-81

Santo André-SP, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, conforme PCDP nº 255/23 e alterações, para missão no exterior, em Vancouver (Canadá), pelo período de 21/05/2023 a 29/05/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 15:16)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **562**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **4d0b1cec71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 563 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010532/2023-03

Santo André-SP, 22 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) KLAUS FREY, SIAPE 1263030, conforme PCDP nº 239/23 e alterações, para missão no exterior, em Dortmund (Alemanha), pelo período de 22/05/2023 a 08/06/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 15:15)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **563**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **f6128a65a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 6368/2023 - SUGepe/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.010493/2023-36

Santo André-SP, 22 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 12:

31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGepe (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 10:

49)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGepe/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6368**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **94b6849172**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Tiago Vitorino Lucas

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1993849

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Anthony Vitorino Ferreira

Data de Nascimento: 12/05/2023

Cartório: Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Valor: R\$ 718,58

Mês de Pagamento: Junho/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 43/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.010541/2023-96

Santo André-SP, 22 de Maio de 2023

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **81ebf0c92e**

Abertura de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022 publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio não remunerado (obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGPEPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio não remunerado objeto desta seleção poderá ser validado como obrigatório, ou seja, aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme §1º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 26 de maio a 09 junho de 2023, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 05 (cinco) estudantes de nível superior para realização de estágio não remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. Durante a realização do estágio não remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado à outra Instituição de

Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.3. A cada 06 (seis) meses de estágio, o estagiário terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-saúde conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.2;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, Anexos I e II;

IV - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

V – Cumprir outros eventuais requisitos específicos da oportunidade, conforme Anexo III.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas do total de vagas inicial, se houver, será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Para candidatos a **todas as oportunidades de estágio**:

a) Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;

b) Comprovante de beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins do disposto no inciso II do item 5.5, se for o caso.

II – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise de histórico acadêmico**, conforme item 5.2:

a) Histórico escolar do curso superior a que está vinculado.

III – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise curricular**, conforme item 5.2:

a) Curriculum vitae ou lattes;

b) Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.2.5. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;

III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso III;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da Etapa II, quando houver, para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, convocar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.8.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 e na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante, cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores indicados pela Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

Cód. Op.	Etapa I	Etapa II
E1	Análise de Histórico Acadêmico	Entrevista
E2	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá
E3	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá
E4	Análise de Histórico Acadêmico	Entrevista
E5	Análise de Histórico Acadêmico	Entrevista

5.2.1. A Etapa I terá caráter classificatório e eliminatório e será balizada pelos critérios constantes no Anexo III e IV.

5.2.1.1. A análise de histórico acadêmico será realizada com base nos critérios presentes no Anexo III.

5.2.1.2. A análise curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo IV.

5.2.1.3. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.2.1.4. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.2.1.5. O número de classificados na Etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada para a oportunidade de estágio.

5.2.1.6. Todos os estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.2.2. A Entrevista, quando houver, consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.2.2.1. Cada Entrevista terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.2.2.2. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.2.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente nas dependências da UFABC ou telepresencialmente, conforme dispuser a convocação.

5.2.2.4. As entrevistas realizadas telepresencialmente terão registro audiovisual, cujo uso ficará restrito a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.2.2.5. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a Entrevista, exibindo documento oficial de identidade.

5.2.2.6. O período perdido por eventual interrupção de conexão por parte do candidato em entrevista telepresencial não será repostado.

5.2.2.7. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na Entrevista.

5.2.2.8. A nota da Entrevista corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.3. A nota final do candidato a oportunidade com duas etapas será obtida pela média simples das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II - Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.3.1. A nota da Etapa I será convertida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) quando tiver consistido em análise de histórico sobre coeficiente de variação diferente dessa.

5.4. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III; ou

II – Quando houver prova síncrona, não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem, se solicitado.

5.5. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

- I - Obtiverem melhor pontuação na Etapa I;
- II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;
- III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;
- IV - Residam no município de lotação da vaga;
- V - Tenham maior idade.

5.5.1. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;

IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGPEPE n.º 1.087/2020; ou

V – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.

8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Bach.).	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 10h às 20h e das 20h15 às 22h15, de seg. à sex.
E2	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bach.).	1	Pró-Reitoria de Graduação/Laboratórios Didáticos Secos (Santo André)	30h semanais, das 17h às 23h, de seg. à sex.
E3	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bach.).	1	Pró-Reitoria de Graduação/Laboratórios Didáticos Secos (Santo André)	30h semanais, das 17h às 23h, de seg. à sex.
E4	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.).	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (São Bernardo do Campo)	30h semanais, das 11h às 12h e das 13h às 18h, de seg. à sex.
E5	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.), INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.).	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (São Bernardo do Campo)	30h semanais, das 11h às 12h e das 13h às 18h, de seg. à sex.

* Vide item 2.6.1

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	Realizar levantamento de dados bibliográficos, Organização de banco de dados, Tabulação de referências, Criação de interface para acesso ao banco de dados, Fornecer treinamento para uso do banco de dados.	Tomar contato com literatura e metodologias relacionadas à área ambiental, Organizar informações, Criar ferramentas para divulgação do conhecimento aprendido, Difundir os resultados do trabalho.	Professor do magistério superior
E2	Auxiliar na preparação de amostras para análises metalográficas, Acompanhamento em ensaios destrutivos em equipamentos de tração, Auxiliar no preparo de aulas relacionadas a engenharia de materiais, Organizar equipamentos e/ou materiais inerentes ao laboratório, Auxiliar alunos na utilização de microscópio ótico, Auxiliar alunos no corte de materiais utilizando cortadeira tipo kutof, efetuar embutimentos em embutidoras automáticas.	Compreensão de atividades do dia a dia em laboratório de materiais, operação e interpretação de testes realizados em laboratório, confecção de relatórios técnicos.	Técnico de Laboratório - Área: Materiais - Polímeros/Pós-graduação lato sensu/experiência profissional na área de materiais poliméricos
E3	Auxiliar na preparação de amostras para análises metalográficas, Acompanhamento em ensaios destrutivos em equipamentos de tração, Auxiliar no preparo de aulas relacionadas a engenharia de materiais, Organizar equipamentos e/ou materiais inerentes ao laboratório, Auxiliar alunos na utilização de microscópio ótico, Auxiliar alunos no corte de materiais utilizando cortadeira tipo kutof, efetuar embutimentos em embutidoras automáticas.	Compreensão de atividades do dia a dia em laboratório de materiais, operação e interpretação de testes realizados em laboratório, confecção de relatórios técnicos.	Técnico de Laboratório - Área: Materiais - Polímeros/Pós-graduação lato sensu/experiência profissional na área de materiais poliméricos
E4	Desenvolver hardware de bioimpedância, Fabricação de placas de circuito impresso com uso de CNC, Receber, adequar e confeccionar PCB desenvolvidos pela equipe, Realizar atividades administrativas referentes ao uso do laboratório, Produzir e controlar inventário do laboratório, Manutenção de equipamentos de medição, Testes elétricos de equipamentos médicos.	Conhecimento sobre dispositivos de bioimpedância, Desenvolver responsabilidades na manutenção de laboratório, Conhecimento sobre normas de fabricação de dispositivos médicos, Conhecimento de software de projeto e prototipagem de circuito impresso.	Professor do magistério superior

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E5	Desenvolver hardware de bioimpedância, Fabricação de placas de circuito impresso com uso de CNC, Receber, adequar e confeccionar PCB desenvolvidos pela equipe, Realizar atividades administrativas referentes ao uso do laboratório, Produzir e controlar inventário do laboratório, Manutenção de equipamentos de medição, Testes elétricos de equipamentos médicos.	Conhecimento sobre dispositivos de bioimpedância, Desenvolver responsabilidades na manutenção de laboratório, Conhecimento sobre normas de fabricação de dispositivos médicos, Conhecimento de software de projeto e prototipagem de circuito impresso.	Professor do magistério superior

ANEXO III – BAREMA DA ANALISE CURRICULAR

OPORTUNIDADE E1				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Infraestrutura ou Produção Industrial conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	0,50	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	3,00	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,50	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,50	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,50	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,50	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	2,00	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	2,00	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,50	
TOTAL DA PROVA				10,00
NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO				5,00

OPORTUNIDADE E2				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Infraestrutura ou Produção Industrial conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	
TOTAL DA PROVA				10,00

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
---	-------------

OPORTUNIDADE E3				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico no eixo Infraestrutura ou Produção Industrial conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição	Por evento	3,00	5
A02	Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office)	Cada 10h	0,50	
A03	Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,40	
A04	Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio	Cada 10h	0,30	
A05	Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h	Por evento	0,20	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	2
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	3
C02	Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,20	
C03	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por item	0,30	
TOTAL DA PROVA				10,00

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
--	-------------

OPORTUNIDADE E4				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico em eletrônica ou área correlata	Por evento	5,00	8
A02	Participação em congressos correlatos ao plano de atividades do estágio	Por evento	2,00	
A03	Curso de software de suíte de escritórios	Cada 10h	0,50	
A04	Ter curso disciplinas de Circuitos Elétricos ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
A05	Ter curso disciplinas de Eletrônica ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
A06	Ter curso disciplinas de Instrumentação ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	1
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	1
C02	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por evento	1,00	
TOTAL DA PROVA				10,00

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
---	-------------

OPORTUNIDADE E5				
Cód.	Item pontuado	Fator Multiplicador	Pontuação	Limite
<i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i>				
A01	Curso técnico em eletrônica ou área correlata	Por evento	5,00	8
A02	Participação em congressos correlatos ao plano de atividades do estágio	Por evento	2,00	
A03	Curso de software de suíte de escritórios	Cada 10h	0,50	
A04	Ter curso disciplinas de Circuitos Elétricos ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
A05	Ter curso disciplinas de Eletrônica ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
A06	Ter curso disciplinas de Instrumentação ou correlata em nível superior	Por evento	1,00	
<i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i>				
B01	Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Cada 20h	0,20	1
B02	Curso de língua inglesa	Cada 20h	0,20	
B03	Curso de outras línguas estrangeiras	Cada 20h	0,10	
<i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i>				
C01	Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio	Por mês	0,50	1
C02	Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio	Por evento	1,00	
TOTAL DA PROVA				10,00

NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	5,00
---	-------------

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase I – Período de Inscrições	Conforme item 1.4	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Fase II - Publicação da Portaria de designação da(s) Comissão (ões) de Seleção	Até 15 dias após o término da Fase I	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase III - Divulgação do resultado da Etapa I de avaliação	Até 20 dias após a Fase II	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase IV - Submissão de recursos contra resultado da Etapa I de avaliação	1 dia útil após a publicação da Fase III	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase V – Resposta ao(s) recurso(s) interposto(s) na Fase IV e Convocação para realização das provas da Etapa II	Até 14 dias úteis após o prazo da Fase IV	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VI – realização da Etapa II	Até 10 dias a partir da Fase V	Conforme convocação publicada em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VII – Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 15 dias após o término da fase VI	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VIII - Submissão de Pedido de Recurso contra resultado da fase VI	1 dia útil após Fase VII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase IX - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar	Até 4 dias úteis a partir da fase VIII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase X - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias da Fase IX	conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios
Fase XI - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 03 dias da realização da sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XII - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 15 dias da Fase XI	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XIII - Homologação do Resultado Final	Até 15 dias da Fase XII	Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)

CPF:	Nome do candidato(a):						
Nome do curso:							
Modalidade do curso (selecione modalidade do curso)							
Nome da instituição de Ensino:							
Endereço(s) das atividades curriculares presenciais:							
Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino:				E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino:			
Número de matrícula:				Ano/Semestre atual:			
Mês / Ano de início do curso:				Mês / Ano do término previsto do curso:			
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):	<input type="checkbox"/> seg	<input type="checkbox"/> ter	<input type="checkbox"/> qua	<input type="checkbox"/> qui	<input type="checkbox"/> sex	<input type="checkbox"/> sáb	<input type="checkbox"/> dom
Horário de início de aulas:							
Horário de término de aulas:							
Horário de início do 2º turno de aulas (se houver)							
Horário de término do 2º turno de aulas (se houver)							
Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) <i>(obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)</i>							
Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas):							

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3354 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.010092/2023-86

Santo André-SP, 15 de maio de 2023.

Nomeia os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 2º quadrimestre de 2023.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CECS nº 3148, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1224, de 03 de março de 2023.

Art. 2º Nomear os coordenadores dos componentes curriculares integralizadores que estão sob a responsabilidade do CECS neste 2º quadrimestre de 2023, conforme tabela abaixo:

Sigla	Nome do Componente Curricular	Coordenador(a)
ESTS905-17	Estágio Curricular em Engenharia Aeroespacial	Annibal Hetem Junior annibal.hetem@ufabc.edu.br
ESTS902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Aeroespacial	Heloise Assis Fazzolari heloise.fazzolari@ufabc.edu.br
ESTS903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Aeroespacial	
ESTS904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Aeroespacial	
ESTU905-17	Estágio Curricular em Engenharia Ambiental e Urbana	Patrícia Cezario Silva patricia.cezario@ufabc.edu.br
ESTU902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Ambiental e Urbana	Fernanda Borges Monteiro borges.fernanda@ufabc.edu.br
ESTU903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Ambiental e Urbana	
ESTU904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Ambiental e Urbana	

ESTB905-17	Estágio Curricular em Engenharia Biomédica	Fernanda Nascimento Almeida fernanda.almeida@ufabc.edu.br
ESTB902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia Biomédica	Anderson Gabriel Santiago Cravo gabriel.santiago@ufabc.edu.br
ESTB903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia Biomédica	
ESTB904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia Biomédica	
ESTE905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Energia	Paulo Henrique de Mello Sant'Ana paulo.santana@ufabc.edu.br
ESTE902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Energia	Graziella Colato Antonio graziella.colato@ufabc.edu.br
ESTE903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Energia	
ESTE904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Energia	
ESTG905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Gestão	Fernando Gasi fernando.gasi@ufabc.edu.br
ESTG902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Gestão	Douglas Alves Cassiano douglas.cassiano@ufabc.edu.br
ESTG903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Gestão	
ESTG904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Gestão	
ESTA905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Luiz Antonio Celiberto Junior luiz.celiberto@ufabc.edu.br
ESTA902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Michel Oliveira da Silva Dantas michel.dantas@ufabc.edu.br
ESTA903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTA904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	
ESTI905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Informação	Ricardo Suyama ricardo.suyama@ufabc.edu.br

ESTI902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Informação	Marco Aurélio Cazarotto Gomes marco.cazarotto@ufabc.edu.br
ESTI903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Informação	
ESTI904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Informação	
ESTM905-17	Estágio Curricular em Engenharia de Materiais	Daniel Scodeler Raimundo daniel.scodeler@ufabc.edu.br
ESTM902-17	Trabalho de Graduação I em Engenharia de Materiais	Katia Franklin Albertin Torres katia.torres@ufabc.edu.br
ESTM903-17	Trabalho de Graduação II em Engenharia de Materiais	
ESTM904-17	Trabalho de Graduação III em Engenharia de Materiais	
ESHP902-14	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Políticas Públicas	Camila Caldeira Nunes Dias camila.dias@ufabc.edu.br
ESHP903-14	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Políticas Públicas	
ESHR903-18	Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais	Adriana Capuano de Oliveira adriana.oliveira@ufabc.edu.br
ESHR904-18	Trabalho de Conclusão de Curso II em Relações Internacionais	
ESHR905-18	Trabalho de Conclusão de Curso III em Relações Internacionais	
ESHT900-13	Trabalho de Conclusão de Curso I em Bacharelado em Planejamento Territorial	Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos luciana.travassos@ufabc.edu.br
ESHT901-13	Trabalho de Conclusão de Curso II em Bacharelado em Planejamento Territorial	
ESHT907-18	Monografia I ? Técnicas de Pesquisa em Economia	Ana Claudia Polato e Fava ana.fava@ufabc.edu.br
ESHC908-18	Monografia II em Ciências Econômicas	
ESHC909-18	Monografia III em Ciências Econômicas	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 14:14)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3354**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **2b81d76c71**



Universidade Federal do ABC